



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: prefeitocaparaomg@gmail.com - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO Nº. 965, DE 10 SETEMBRO DE 2015.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Habitação.”

O Prefeito do Município de Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com base no que estabelece o artigo 8º, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 1.320, de 10 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Habitação, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Anali Moreira – Titular

Érica Brevilato de Souza Tavares – Suplente

Representante da Câmara Municipal

Lucilene Rodrigues Figueiredo - Titular

Alisson Xavier Miranda Nogueira – Suplente

Representante da Área Urbana

João Luíz Geraldelli – Titular

Virgílio Furtado Dornelas – Titular

Ana Paula Pinheiro Cortez – Suplente

Elcione Machado de Souza – Suplente

Representante da Área Rural

Sebastião Martins Pereira - Titular

Cássio Sampaio - Titular

Marcelo Brinate Rodrigues – Suplente

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: prefeitocaparaomg@gmail.com - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

Danielle Lima Donádio - Suplente

Art.2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será gratuito e será considerada de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caparaó, 10 de setembro de 2015.

Cristiano Xavier da Costa

Prefeito Municipal